



PORTARIA/GP/Nº 666, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do **processo administrativo nº 44769/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Agente Administrativo ao servidor **Rodrigo Ramos Rabbi**, matrícula nº 117728, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 44769/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600390037003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 43



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.635.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Secretaria Municipal de Finanças Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT				
02.14.01.00					
04.122.0037.2.0217					
		3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1759	R\$ 2.000.000,00
		3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1778	R\$ 2.635.000,00
TOTAL					R\$ 4.635.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$	4.635.000,00
TOTAL		R\$	4.635.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 664, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA O MANDATO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica](#) CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 6.398, de 13 de dezembro de 2022, que vinculam o mandato da Diretoria da Caixa Escolar e do Conselho Fiscal, ao mandato da Direção Escolar; e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das ações da Chamada Pública Escolar e processo de transição da gestão administrativa e pedagógica nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 25 de janeiro de 2026, o mandato dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Cariacica, designados pela Portaria/GP/N.º 449, de 17 de agosto de 2022, bem como pelas demais Portarias publicadas posteriormente.

Art. 2º Conceder a gratificação de direção ou vice direção escolar das respectivas unidades de ensino, tendo em vista os quantitativos de estudantes matriculados, conforme especificação da Portaria/SEME/N.º 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Municipal, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 44719/2025 e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 165, de 28 de agosto de 2025, especialmente o §2º do art. 12 e o art. 22, e cronograma do Edital/SEME/Nº 003/2025, que trata sobre o processo seletivo interno de credenciamento para função de Diretor e Vice-diretor das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cariacica; Cariacica/ES, 23 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 666, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 44769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Agente Administrativo ao servidor Rodrigo Ramos Rabbi, matrícula nº 117728, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.





Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 667, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 41273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 615, de 18 de dezembro de 2024, processo nº. 36.844/2024, à servidora estatutária Fablicia Demuner, matrícula n.º 113.322.1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 668, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 44982/2025 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores Municipal do Quadro Geral, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 668/2025

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
9911/2025	MISAELYA LEITE PEREIRA	112021	06/11/2012 a 08/06/2024 a	16/01/2026 a 30/01/2026 18/05/2026 a 01/06/2026
24976/2025	GEANE SPINASSE MIRANDA	110254	12/09/2011 a 14/04/2023	02/01/2026 a 31/01/2026
40349/2025	SONIA MARCIA MARTINS	107085	24/08/2011 a 26/03/2023	21/01/2026 a 30/01/2026 06/07/2026 a 15/07/2026 18/01/2027 a 27/01/2027
39106/2025	FERNANDA ULIANA CALLEGARI	105155	14/05/2023 a 14/12/2024	13/01/2026 A 22/01/2026 22/04/2026 A 01/05/2026 13/10/2026 A 22/10/2026
37155/2023	ROSIANE MARIA SANTOS	108964	03/10/2011 a 02/10/2021	05/01/2026 A 03/02/2026
36803/2025	BARBARA SUAVE DO CARMO	110306	13/09/2011 a 15/04/2023	17/12/2025 A 08/01/2026

PORTARIA/GP/Nº 669, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

